



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 19 de dezembro de 2017.

EXMA SRA.

VERa. LUCIANA ZANOVELLO

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA CIDADE

Através do presente a cumprimentamos e na oportunidade, enviamos a seguinte Mensagem Retificativa para que **(1)** a mesma seja inserida no Projeto de Lei 57/2017, alterando o artigo 4º do referido Projeto, passando o mesmo, a ter a seguinte redação:

ART. 4º. No parcelamento previsto no artigo 2º, para a apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados dos parcelamentos anteriores e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pela variação do IPCA, acrescido de juros composto de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de parcelamento.

Na certeza de vosso habitual atendimento, agradecemos.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

P.Nº: 732-A/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO

19/12/2017 As: 18:04

Clairiane Teresinha Nahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 19 DEZ 2017
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário: [Assinatura]

"TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO"